



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO
A LOCAÇÃO DE BAIAS PARA ALOJAMENTO DE EQUINOS DURANTE A
REALIZAÇÃO DO EVENTO DA XXI EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE
GASPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A atividade agropecuária no município de Gaspar ocupa destaque na economia local, a qual é bastante diversificada, com o desenvolvimento de atividades agrícolas como o cultivo do arroz, feijão, mandioca, milho; agroindústrias de origem animal; piscicultura; atividade pecuária com criação de bovinos, pequenos rebanhos de ovinos, caprinos, suínos, equinos e aves. Destaque para o rebanho de equinos, o qual tem ocupado um espaço importante em nosso município, principalmente para atividades de lazer, atingindo atualmente um rebanho superior a 1000 animais. Tendo em vista esse panorama econômico e social do setor agropecuário, a Prefeitura Municipal de Gaspar/SC., através da Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura, como órgão de fomento à agricultura e pecuária municipal, procura incentivar e dar suporte ao setor com o desenvolvimento de diversos programas e projetos de extrema relevância para o produtor rural, como o atendimento através da patrulha rural mecanizada, serviço de inseminação artificial, assistência técnica, atendimento clínico veterinário, convênio com a EPAGRI na área de Assistência Técnica e Extensão Rural, serviços de atendimento relacionados ao INCRA, Exatoria e CIDASC. Nesse sentido, a realização da **EXPOFEIRA** tem contribuído de forma significativa, como política de incentivo e promoção do setor agropecuário local, em toda sua diversidade, para o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, buscando alcançar constantemente melhores condições de trabalho e renda no meio rural. Desta forma, a contratação dos serviços de locação de baias para o alojamento dos equinos durante a realização do evento, é parte do conjunto de contratações necessárias à realização da **EXPOFEIRA** e consequentemente à consecução da política municipal de fomento à agricultura e pecuária municipal.

3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no planejamento de compras desta requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Tendo em conta a necessidade descrita no item 2 deste ETP, o evento da **XXI Expofeira Agropecuária Regional de Gaspar** tem por **objetivo** oportunizar aos agricultores familiares,



pecuaristas, piscicultores, proprietários de agroindústrias de pequeno porte, entre outros interessados, a troca de experiências e conhecimento de novas tecnologias, como os avanços genéticos e de manejo dos animais criados na região e as novidades em máquinas e implementos agrícolas para o meio rural, além de possibilitar a divulgação de seus produtos/serviços. No interesse de atender aos objetivos propostos para o evento, a programação da **XXI Expofeira** terá entre outras programações, a exposição e concurso de equinos, que no ano de 2025 conquistou a qualificação como passaporte para participar da prova morfológica do Cavalo Crioulo, renomado evento internacional que ocorre na Expointer (uma das maiores Feiras Agropecuárias da América do Sul). Sendo assim, tendo em vista a realização da **XXI Expofeira**, torna-se necessária a locação de baias para alojamento dos equinos em exposição durante o evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Subcontratação

5.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

6.1 Os parâmetros utilizados para a formação da estimativa da contratação foram coletados através de pesquisa de preços anteriormente contratados por outros entes públicos, disponíveis no Portal Farol do Tribunal de Contas de Santa Catarina, de contratações anteriores realizadas pelo município de Gaspar e, de forma complementar, através de pesquisa de preços com os fornecedores regionais que prestam os serviços objeto deste Termo de Referência, os quais já estão previstos no planejamento orçamentário do município.

6.2 As quantidades e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Descritivo do Item	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário Médio	Valor Total do Item
01	Locação de Baias para alojamento de Equinos com dimensões de 3m X 3m, e com no mínimo 2 metros de altura, com porta, com fechamento em lonas de alta resistência, de cor verde ou azul, em estruturas tubulares de ferro, sem cobertura. Incluindo Transporte, montagem e desmontagem. Deverão estar montadas até dia 12/06/2025 e desmontagem a partir do dia 23/06/2025. Obs.: Deverá disponibilizar equipe de manutenção durante todo o evento. Deverá disponibilizar equipe de manutenção durante todo o evento. A disposição das baias no galpão deve ser realizada conforme Anexo I "A" (TR) - Croqui de locação das estruturas.	Un	145	R\$ 373,23	R\$ 54.118,35

6.3 Valor total estimado da contratação: R\$ 54.118,35 (**cinquenta e quatro mil cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos**).

6.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Tendo em vista tratar-se de um único item, indivisível, não é viável o parcelamento da contratação.



8. CONCLUSÃO

8.1 Considerando a necessidade apresentada, ou seja, a realização da **XXI Expofeira Agropecuária Regional de Gaspar**; a importância do setor agropecuário local em seus aspectos econômico, social, cultural e ambiental; a busca pelo desenvolvimento de mercado, geração de emprego e renda nas cadeias produtivas do setor agropecuário e de todo o município; e os recursos necessários que serão aplicados para sua efetiva realização; as contratações decorrentes da necessidade apresentada demonstram-se viáveis e atendem ao interesse da administração pública.

Gaspar, 21 de março de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP): _____

Ronnie Jackson Alves Balbinot
Matrícula nº 17.961

KARINA ALINE MATEUS
Secretária Municipal de Agricultura e Aquicultura
Matrícula nº 22.306